Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 029/2022 da dispensa de Licitação Nº 018/2022, cujo objeto é a: "Prestação de serviços na condição de agente de integração, de estágios extracurriculares (não obrigatório), visando a possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissionalizante e de ensino médio, nas dependências do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, tendo como a pessoa jurídica contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DA BAHIA**,** pessoa juridica de direito privado inscrita no CNPJ: 15.244.114/0001-54, estabelecida na Rua Edistio Pondé, Nº 342 – Stiep, CEP: 41770-395 – Salvador - BA, neste ato representado pelo seu representante legal Evandro Minuce Mazo, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R$ 18.945,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 21 de março de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.